



**Comissão
Intergestores
Regional
Sudoeste I**



**GOVERNO
DE GOIÁS**

Secretaria de Estado da Saúde



Ministério da Saúde

Resolução nº. 05/2022 – CIR Sudoeste I

Rio Verde , 01 de fevereiro de 2022.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional Sudoeste I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas.

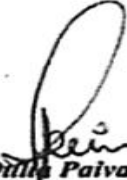
1. A Portaria GM/MS Nº 2.298, de 9 de setembro de 2021 que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Ofício Circular Nº 01/2022/CGAFB/DAF/SCTIE/MS que informa a nova forma de descentralização do recurso financeiro, destinado a compra de medicamentos, referente à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), o qual informa que os municípios que possuem unidades prisionais e desejam receber o recurso diretamente no fundo municipal, deverão realizar a pactuação em CIR/CIB;
3. A discussão e pactuação ocorrida na Reunião Ordinária CIR Sudoeste I do dia 1º de fevereiro de 2022 na forma híbrida presencial e on-line.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a pactuação da descentralização do recurso financeiro, destinado a compra de medicamentos, referente à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), dos municípios de Acreúna e Paranaiguara, passando a receber o recurso diretamente no fundo municipal e deixando de receber os medicamentos referentes à PNAISP que são comprados pelo Estado.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.


Ellsmene Martins da Silva Pontes
Secretária Municipal de Saúde de Itajá
Coordenadora CIR – Sudoeste I


Ann Otilia Paiva Ferreira
Coordenadora Geral RS Sudoeste I
Vice-Coordenadora CIR – Sudoeste I